

O POVO DE AVEIRO

FOLHA DO POVO E PARA O POVO

PREÇO DAS ASSIGNATURAS
EM AVEIRO—ANNO 50 (NUMEROS) 15000 RS., SEMESTRE (25 NUMEROS) 500 RS.
FORA D'AVEIRO—ANNO (50 NUMEROS) 15125 RS., SEMESTRE (25 NUMEROS 570) RS.
BRAZIL, (MOEDA FORTE) E AFRICA ORIENTAL... 25000 RS.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

AS ASSIGNATURAS DEVEM SER PAGAS ADIANTADAS

PREÇO DAS PUBLICAÇÕES
NA SECÇÃO DOS ANUNCIOS—CADA LINHA 15 RS.
NO CORPO DO JORNAL—CADA LINHA 20 RS.
NUMERO AVULSO 20 RS., OU 100 RS. NO BRAZIL.
REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO — RUA DA ALFANDEGA NUMERO 7.

AVEIRO

FRIAMENTE

Os motivos que os nossos dirigentes invocaram para a revolução, e as circunstancias em que appellaram para ella, não demonstram simplesmente falta de tino e ausencia de capacidade. Provam, o que é mais grave do que tudo mas que infelizmente já está provado ha muito, que nos chefes republicanos não existem noções de dignidade politica nem de seriedade pessoal.

Proclamar a revolução em longos artigos de jornaes, sem meios alguns de a preparar e minimas probabilidades de a conseguir, pode ser quichotada de caloiro que faça rir a gente. Repetir a quichotada apoz cada derrota eleitoral, como musica de feira em sanfona de pataco, acompanhada de solemmissimos protestos de nunca mais se recorrer á urna, recorrendo sempre está claro, é com certeza propaganda de parvos e farpolice d'insignificantes. Induzir o povo á revolta, á desordem, á insubordinação, n'este tempo de aperfeiçoamento de tiro em que media duzia de pelotões bastariam para fusilar dez mil homens mal disciplinados e armados, deve ser tido á conta de infima ignorancia. Sem elementos no exercito, e ninguem dirá que os temos, pensar-se em sociedades secretas n'um meio desmoralizado, dissoluto, covarde como este, em que é mais facil fazer a guerra com uma duzia de cães bravos do que conseguir que sete ou oito dos nossos populares arisquem a vida n'uma revolução, elles, que se enterram

pelo chão abaixo só d'ouviem o trote dos cavallos da municipal. é com certeza inexperiencia e um ataque perigoso de sentimentalismo. Querer comparar, para a possibilidade e bom exito das sociedades secretas, o nosso estado social, altamente tolerante, ou licencioso e anarchico se quizerem, mas em todo o caso onde cada um pensa, fala, escreve e procede como entende, com o de 1640, com o da Italia no tempo do carbonarismo, com o da Russia, Irlanda e Hespanha, onde os espiritos se podem formar nas conspirações secretas, que é para elles o unico meio de combate, a ninguem deixará de se mostrar como desvairamento partidario ou desconhecimento de todas as leis historicas e principios sociaes. Mas vir um homem, que quiz lograr a independencia eleitoral a troco d'um julgado municipal para a sua terra, que se combinou com o governo para jogar a sua influencia republicana n'um cheque a um candidato que incommodava o gabinete e talvez que tambem o incommodasse a elle, appellar para a revolta em nome do logro infligido aos eleitores, é de uma ousadia que não ousámos classificar n'este momento.

A gravidade está n'isso. Tudo era mau, todas essas tolices, todas essas inepcias nos compromettiam aos olhos do paiz; mas não obstante tolices e inepcias de tal ordem serem incompativeis com o corpo dirigente d'um partido, onde não se toleram caloiradas, no fundo podiam-se atenuar com a allegação da sinceridade e paixão pela ideia que mostravam. Porem se tudo isso foi um jogo para ludibriar a opinião e desviar as atenções dos erros commettidos, o directorio republicano, alem de tolo e inepto, é desleal, é traidor, e é perdido. E que o é sabemos nós ha

muito. Mas é conveniente que ninguem o ignore.

Sim; o facto é esse. O directorio republicano sabia que se não devia queixar de ter perdido as eleições por causa dos roubos do governo. Já lhe mostrámos n'outro dia como poderia ter evitado esses roubos. Se nos roubaram foi por culpa d'elle. Se perdeu as eleições, ou se ficámos pelo menos com uma votação diminuta, foi por ter apresentado tres candidatos d'accumulação, por não ter reclamado o auxilio dos varios agrupamentos republicanos espalhados no paiz, por se não ter aconselhado com muitos dos nossos homens de valor e influencia eleitoral, enfim, por ter tratado ao acaso um assumpto de tanta magnitude como é o assumpto eleitoral. E sendo assim, nada mais criminoso, mais indigno, mais baixo, que esses apellos á revolução em que os nossos dirigentes teem andado envolvidos.

Tivemos informações do tal Augusto José Vieira, que rabisca na *Sentinella da Fronteira*. É um saltimbanco, um arlequin, um vadio completo. É d'aquelles que, quando se lhes cospe no rosto, limpam o cuspo e passam impassiveis para deante. Depois de lhe termos atirado á cara com os epithetos que requeria, nem teve a coragem de os levantar como homem nem de guardar as apparencias de covarde. Foi para o papelucho indecente fingir uma resposta tão covarde e tão anonyma como aquelle covardissimo patife. Teve medo dos quatro pontapés? Descance, que a nossa bota não se suja. Fique-se no esquecimento e no desprezo de todos os replis inoffensivos, mas nojentos. Um miseravelisito!

FALLECIMENTO

Falleceu em Cacia a mãe do nosso presado amigo João Ferreira, negociante estabelecido em Lisboa. Muito sentimos e acompanhamos o nosso amigo na dor que o opprime. João Ferreira enviava-nos a seguinte declaração, para que chamámos as atenções dos leitores, visto que o facto revela mais uma vez a pouca vergonha usual nos padrecas e a necessidade impreterivel de os por de parte nos varios actos da vida. Enquanto se não dispensarem os padrecas nas funções publicas, não cessarão os attentos da cathogoria d'este a que nos referimos.

Os abaixo assignados veem lançar á execração de toda a gente que se preza o prior de Cacia, Augusto Henrique Cesar, pelo acto que se segue. Tendo fallecido nossa querida mãe em 26 do mez passado, foi participado o facto á respectiva autoridade ecclesiastica da freguezia, para que o enterro se realisasse no dia immediato, passadas 24 horas, seguindo as prescrições da hygiene publica e os usos estabelecidos. O sr. prior de Cacia, Augusto Henrique Cesar, declarou que em virtude de ter combinado uma *patuscada* com outros padres seus collegas, não se poderia realizar o enterro senão no dia 28. Repliquei-lhe o participante que essa resolução, alem de muitos outros inconvenientes, teria o de poder ser fatal a alguma pessoa de familia pelo estado de consternação em que esta se achava, estado que se aggravaria consideravelmente com uma permanencia tão prolongada do cadaver em casa. O sr. Augusto Cesar, não obstante, persistiu em preferir a *patuscada* aos encargos da sua missão, á vontade da familia que é a

primeira a ser acatada n'estes casos, e ao decoro devido a todos os seus parochianos. Ou teriamos de faltar ao respeito devido ás crencas da fallecida, enterrando-a civilmente, ou de arrostar com mil inconvenientes conservando-a em exposição por 48 horas. E tudo porque o sr. prior se queria divertir com os collegas. Divirta-se quando queira, mas escolha occasiões mais convenientes e azadas.

Eis, sr. redactor, um caso estranho para que chamámos a attenção de v. e dos seus leitores, sem duvidarmos classificar desde já de verdadeiramente indigno e baixo o procedimento do sr. prior de Cacia. Tanto mais indigno e revoltante, que sendo nós livres pensadores e dispensando para tudo o auxilio dos padres, não queriamos por forma nenhuma faltar ao respeito devido ás crencas de nossa querida mãe, que tendo sido catholica em vida, catholica queriamos que fosse na morte, como foi, porque lhe mandámos buscar os ministros da Igreja onde se poderam encontrar nas freguezias distantes. Emquanto que o sr. prior, que é dos laes que roubam os cadaveres dos livres pensadores, não teve pressa para exercer as funções do seu cargo com um cadaver que suppunha seguro. Hypocritas e maus.

José Ferreira.
Manuel Ferreira.
João Ferreira.
Antonio Maria Ferreira.

UM DRAMA

Sua magestade dignou-se tomar á sua conta a creança que, ha dias, foi pela mãe arremessada ao Tejo e salva por uns pescadores. O rei cumpriu o seu de-

FOLHETIM

PROJECTO DE ESTATUTOS DA Sociedade de Sciencias Sociaes

TITULO I

Principios e fins da Sociedade

Art. 1.—Com o titulo de Sociedade Sciencias Sociaes funda-se em Lisboa uma associação de estudo e propagação scientifica.
Art. 2.—Os fins da sociedade são os seguintes:
1.º Estudar as questões sociaes sob o ponto de vista scientifico e philosophico.
2.º Discutir as reformas mais urtes que tendam a influir sobre o desenvolvimento historico e economico da sociedade.
3.º Elaborar projectos de applicação mediata e diligenciar fazer adoptar pelas vias legais, tendo em mira os interesses da nação portugueza e o bem da humanidade.
Art. 3.—A sociedade acceta a co-opeção de todas as boas vontades e intelligencias, sem distincção de grupo doutrina politica.
Art. 4.—Sendo uma associação de estudo e não grupo militante, a Sociedade exercerá acção politica propriamen-

te dita; os seus socios ficam porem livres de proceder individualmente como lhes aprouver.

TITULO II

Organização

Art. 5.—A gerencia da Sociedade é confiada a uma Commissão administrativa.
Art. 6.—A Sociedade tem duas classes de socios: socios effectivos e socios correspondentes, sendo esta ultima designação reservada para os adherentes da provincia ou do estrangeiro.
Art. 7.—Nas localidades, onde haja mais de dois socios correspondentes, poder-se-hão formar com a authorisação da Commissão administrativa, secções locais, destinadas tambem ao estudo e á propaganda das sciencias sociaes.
Art. 8.—Para se ser socio, é necessario adherir aos estatutos, dirigir por escrito um pedido á Commissão administrativa ou ser proposto por dois membros. O nome do candidato será affixado na sede da associação durante 15 dias e votado na primeira reunião da Commissão administrativa que se effectuar em seguida.
A admisión para ser valida tem de ser confirmada pela assemblea geral na reunião mensal immediata.
Art. 9.—Os fundos da Sociedade serão formados:
1.º Pelas quotas mensaes dos seus membros fixadas em 200 rs.
2.º Por donativos voluntarios.
3.º Pela joia de 25000 réis pagos no primeiro mez de admisión.

§ unico. Os socios fundadores ficam isentos do pagamento da joia.

TITULO III

Assembleia geral

Art. 10.—A Sociedade terá uma sessão ordinaria cada mez; effectuar-se ha de ordinario na primeira segunda feira do mez e no local escolhido pela Commissão administrativa.
Art. 11.—Os membros deliberam á cerca da admisión definitiva dos socios adherentes, sobre os relatorios das comissões ou qualquer questão dada para ordem do dia.
Art. 12.—Nenhuma questão pode ser discutida em Assembleia geral sem ter previamente o parecer da Commissão administrativa ou de alguma outra das que compõem a Sociedade.
Art. 13.—Pode haver reuniões extraordinarias quando a Commissão administrativa o julgue necessario.
Art. 14.—Nas sessões ordinarias de julho e janeiro de cada anno a assembleia geral tomará conhecimento do estado moral e financeiro da sociedade, por um relatorio da Commissão administrativa, relatorio do semestre findo e proceder-se-ha á eleição dos novos membros da Commissão administrativa.
TITULO IV
Commissão administrativa
Art. 15.—A Commissão administrativa compete a gerencia moral e material da Sociedade; e nomeadamente:
1.º Votar sobre a admisión dos novos membros.

2.º Approvar a criação das secções locais correspondentes.
3.º Administrar os fundos da Sociedade.
4.º Dirigir a correspondencia e as relações externas da Sociedade.
5.º Determinar as ordens do dia para a Assembleia geral.

Art. 17.—A Commissão administrativa elige entre os seus membros um thesoureiro, um 1.º secretario, um 2.º secretario e um archivista. Esta eleição effectuar-se-ha de seis em seis meses depois da renovação dos membros da Commissão administrativa.

TITULO V

Comissões

Art. 18.—Para facilitar o estudo das questões philosophicas e sociaes e a elaboração de projectos praticos, os trabalhos da Sociedade serão divididos por comissões especiaes, cujo numero e attribuições podem variar conforme as necessidades e circunstancias, mas cujas principaes devem ser as seguintes:
Commissão de iniciativa e estudos philosophicos;
Commissão de estudos e questões economicas e financeiras;
Commissão de reformas sociaes;
Commissão de assumptos de instrução e moral.
Art. 19.—Os socios podem inscrever-se em qualquer d'estas comissões ou em mais do que uma á sua livre escolha.
Cada commissão regulará o seu exercicio interno, mas sob a condição de nomear um secretario ou relator que es-

leja em communicação frequente com a Commissão administrativa.

TITULO VI

Publicidade

Art. 20.—Emquanto a Sociedade não poder publicar um boletim mensal, a Commissão administrativa fica autorizada a fazer qualquer contracto com o editor da *Revista de Estudos Livres* para a publicação das actas e documentos da Sociedade e bem assim com quaisquer outros periodicos para a propaganda a que se refere o art. 2.

TITULO VII

Archivos

Art. 21.—O archivista sob a responsabilidade da Commissão administrativa, tem a seu cargo a guarda de todos os documentos e publicações da Sociedade e bem assim dos livros que lhe forem offerecidos. Todos os seis meses se fará um inventario summario dos archivos da Sociedade.

TITULO VIII

Regulamento e duração

Art. 22.—A Commissão administrativa formulará um regulamento interno para o funcionamento da Sociedade.
Art. 23.—A duração da Sociedade é illimitada. A dissolução só pôde ser votada por uma assembleia geral extraordinaria, para esse fim convocada pela Commissão administrativa e na qual estejam dois terços dos socios. Esta assembleia regulará as condições e o modo da liquidação.

ver, o que poucas vezes faz, e ahí está toda a imprensa a entoar hymnos á immensa caridade do sr. D. Luiz.

Como elle deve rir da bajulação de tanto idiota ou tartufo!

A munificencia regia não passa de um remorso, um nobre e desusado impulso da consciencia que a um zangão social impõe o encargo de reparar as iniquidades e absurdos que occorrem no paiz que explora e disfructa.

O caso é este.

Uma estúpida e desgraçada mulher, cede um dia ás necessidades organicas e deixa-se seduzir por qualquer patife.

Não tem onde cair morta. Trabalha de dia e de noite; como cosinheira mal ganha para calçar e vestir-se com a decencia que na casa lhe exigem. 35000 réis mensaes é o seu unico rendimento. O amante abandonou-a antes do parto. A desgraçada não tem ninguém a quem peça conselho ou abrigo. Deu a creança a criar e pagou durante quatro meses 35000 réis á ama; tudo quanto tinha...

Atrazou-se dois mezes no pagamento, porque tinha de gastar consigo. Arranjou mais 35000 rs., foi pagar mais um mez e pedir á ama que reduzisse a mezada a 25000 réis. A ama não accedeu.

Reconhecendo a sua situação tão angustiosa, recebeu a creança, o seu filho, que a impossibilitava de ganhar o pão de cada dia. Marchou com elle ao colo d'um a outro extremo da cidade, seguramente nervosa, debilitada, afflictissima.

Não conhecia viva alma, nenhuma voz lhe gritou: *coragem!* na sua angustia. A noite avançava. A sua ausencia tão prolongada talvez se tornasse já reparada em casa dos patrões. De casa d'estes seria de seguro despedida se ali apparecesse como o filho.

A sociedade não ouvia esta dor immensa, não offerecia abrigo ou solução a tanto infortunio.

Fatigada de corpo e de espirito arremessou o fardo que a aniquilava ao Tejo e seguiu para o seu trabalho, escondendo o seu crime.

Salva a creança da agua por uns pescadores, e referido o caso nos jornaes, a ama corre a verificar se era o menino que ella amamentára. Reconhecem-se mal se vêem e está a criminosa descoberta e é preza de seguida. Confessa tudo, n'uma passividade bestial.

A imprensa rugiu iras contra esta desgraçada, victima dos jornalistas alvares, ignorantes e perversos. A mulher é pintada com as cores mais horripilantes e elles, os cynicos, não vêem que apoiam leis e instituições que tornam o pae irresponsavel e apenas a mãe é que sobrecarrega com todos os deveres da educação e criação dos filhos!

As instituições sociaes que elles sustentam e exaltam é que são a causa d'este e de tantissimos outros crimes que todos os dias occorrem ahí. A mulher é ainda a vossa escrava, um objecto de especulação, de luxo e de prazer para vós, e não a companheira do homem, solidaria nos direitos e deveres da vida.

Condemnae essa desgraçada, cabeças vãs de senso e brio! Encobri assim a vossa cumplicidade n'este crime.

Se esta desgraçada tivesse mergulhado nas ondas do Tejo com o filho nos braços, o que nós não lhe exaltaríamos o seu heroismo! A animalidade supplantou n'ella os sentimentos altruistas. Por felicidade sobrevivem ao seu crime, para que haja quem possa lembrar-vos que os perversos sois vós todos legisladores, jornalistas e juizes, que toleraes umas instituições sociaes em que um homem, que nada faz nem produz, recebe todos os dias do Estado a quantia que seria sufficiente para durante um anno viverem muitas familias, a quem como esta desgraçada falte o pão de cada dia.

C. V.

Não temos hoje vagar, nem tranquillidade, para falar do sr. Magalhães Lima. Melhor é, para variar. Fica para o numero seguinte.

UMA RESPOSTA

Em resposta á carta do sr. dr. Bentes Castel Branco, que publicámos no n.º 270 d'este jornal, escreve o *Combate*, successor da *Provincia do Algarve*, em artigo assignado pelo sr. Roque Faria:

«Se nos tivessem dito que o Dr. Castel Branco escrevera o que acima se lê, não o acreditávamos, por nos parecer impossivel tanta leviandade, e só podemos crer que semelhante carta fosse escripta, não pensando que podia chegar ao nosso conhecimento; vemol-a porém e não podemos duvidar!

Vamos responder restabelecendo a verdade que presamos mais do que todas as nossas conveniencias.

Na parte que a nós se refere, o Sr. Dr. Castel Branco falta redondamente á verdade, o que passamos a provar, começando pelo fim. No contracto realisado entre nós e o Sr. Castel Branco como representante da maioria de votos dos accionistas da empresa, está o n.º 4 que diz o seguinte: Que como caução d'este contracto fica EM PODER DO DECLARANTE DR. JOÃO BENTES CASTEL BRANCO, o saldo a favor do declarante Roque Faria, resultante das contas finais com a alludida empresa.

Em face d'isto o publico acreditará por certo que nós ficamos com a typographia *sem caução*; em quanto a aluguel pagamos 24 mil reis por anno, que, junto ao capital da caução dá um resultado para nós de *cincoenta mil reis pouco mais ou menos*. Temos por conseguinte as officinas da *Provincia do Algarve* quasi sem aluguel nem caução, *apesar de tudo!*

Ao penultimo periodo respondemos: dissemos muitas vezes, não só ao Sr. Castel Branco, mas a todos os accionistas e republicanos com quem conversavamos, que, *sós, não podiamos continuar assim*, visto que, sendo o jornal d'uma empresa, só nós por sermos tolos, nos sacrificavamos quando de toles os que tinham parte na empresa e faziam parte da direcção e redacção do jornal, era quem menos o podia e devia fazer, quer em questões pecuniarias, quer na redacção do jornal. Binheiro para a sustentação do jornal, NUNCA LHO PEDIMOS e sim, *por sermos tolos*, pedimos para nós, sob nossa responsabilidade, para nós a pagarmos. Isto em quanto á questão pecuniaria, por que em quanto á redacção já mais exigimos do Dr. Castel Branco que escrevesse *um só artigo*, como não exigimos de ninguém. Simples administrador da empresa, não só *cumpriamos* o nosso dever, *mas incarnamos*, durante um anno a empresa e o jornal em si, fazendo de direcção, de administração, de impressor muitas vezes, e sobre tudo de *abonador*, para o pagamento aos operarios, compra de materiaes, etc. tendo alem de tudo isto a responsabilidade de tudo visto sermos tambem o editor responsavel.

Ao resto da carta do Sr. Dr. Castel Branco, diremos apenas que, *assumimos a responsabilidade* do que fizemos durante a *nossa gerencia auctoritaria* da *Provincia do Algarve*.

Pode S. Ex.ª dizer o que quizer, nós porém vivemos na *persuasão* de que cumpriamos o nosso dever, sacrificando-nos por todos.

Em quanto á questão religiosa de que o Sr. Dr. Bentes Castel Branco é tão zeloso, dir-lhe-mos que a consideramos como uma das *taes teias* de aranha que

multa gente busca para lhe servir de capa.

Hoje nada mais e ás ordens para tudo.

Tavira, 19—4—87.»

AS ACCUMULAÇÕES

Foram proclamados na ultima semana os seis deputados por accumulção. Este facto dá-nos a medida da decadencia e aviltamento a que chegou a consciencia do paiz. Não ha principio nenhum grande que aqui se não prostitua.

Nas nações mais liberaes instituiu-se o principio de investir do mandato os homens mais illustres, que pelas suas occupações elevadas, não podem entrar nas miseras tricas politicas. As accumulções não só tem por fim levar ao parlamento as maiores illustrações de qualquer paiz, como tambem proporcionar aos eleitores illustrados que detestam os politicos militantes e grupos, um meio de aproveitarem o seu voto, fazendo a consciencia nacional recahir os seus suffragios nos homens mais dignos.

As accumulções instituiram-se para levar ao parlamento as capacidades mais eminentes de qualquer paiz, homens como Gladstone, Bright, Pi y Margali, Spenser e outros d'esta talha.

Em Portugal, porém, mal se instituiu foi logo este principio ludibriado pelos governos, dignos representantes de um povo mau ou estúpido.

As grandes notabilidades que acabam entre nós de ser investidas com a honra do eleitorado independente e mais digno, foram os srs. Serpa Pinto, Julio de Vilhena, José de Novaes, major Baracho, e mais dois mediocres cujos nomes não nos occorrem, por serem completamente novos e desconhecidos.

Aqui tem os nossos leitores a expressão da perversão de bom senso e dignidade do nosso paiz!

Theophilo Braga foi proposto candidato com esta qualidade e alcançou d'esta feita pouco mais de 6:000 votos, menos do que na anterior eleição (!), incluindo os 4:000 que Lisboa lhe deu!!!

O eleitorado livre de Portugal preferiu aos caracteres honestos ou intelligencias superiores que ainda por ahí ha, ns valdevinos, o sr. Serpa Pinto, que fez a travessia da Africa, com forte subsidio official e missão que a muitos outros se tem recusado, o sr. Julio de Vilhena, talvez, depois do sr. Thomaz Ribeiro, o ministro mais immoral que tem subido aos *conselhos da coroa* e por este facto digno de todas as honrarias. Dos quatro restantes inutil era occupar-nos, porque nem nós nem os carneiros que votaram n'elles os conheceram nunca. Bem dizia o sr. Marianno de Carvalho: *Real senhor, albarda no Zé povinho.*

Carta de Lisboa

6 de maio.

Abriu-se ante-hontem a discussão sobre a resposta ao discurso da coroa. Enceton o debate, por parte da opposição, o sr. Lopo Vaz, respondendo-lhe o sr. José Luciano, e seguindo-se no uso da palavra o sr. Dias Ferreira. O deputado por Aveiro permaneceu na situação dubia que se creou ha uns annos a esta parte. A esperança de que o illustre parlamentar saia um dia d'essa situação e a fama merecida que tem o seu talento levou á camera, como de costume, uma concorrência enorme. Porém, se mais uma vez vimos confirmados os creditos parlamentares oratorios de que gosa o sr. Dias Ferreira, é certo que nada adiantamos pelo lado dos principios. As aptidões do sr. Dias Ferreira estão,

se esterilizando e perdendo em uma conducta excepcional, que, tomadas a serio, propriamente poderiamos classificar de—descarga de consciencia. E' por descargo de consciencia que o sr. Dias Ferreira fala, se é sincero, e que o sr. Dias Ferreira procede. E' então, nem possue o ardor dos chefes animados pela adhesão declarada e franca d'um partido que os segue, nem a intransigencia d'uma ideia e a força d'um principio.

Mais liberal de que os outros vultos da monarchia, perdeu a fé nas instituições que nos regem e na seriedade dos homens realistas. Reservado e calculista, nem tem educação, caracter e temperamento de republicano, nem vê no partido democrata a cohesão e a força que julga indispensaveis para sustentar e manter a posição que adquiriu na sociedade portugueza. Se o visse, é possível que abraçasse a causa republicana, não obstante a sua falta de entusiasmo pela ideia e de creença no principio.

N'essas condições, lá vae no jogo equilibrista em que se mantém ha tanto tempo e que não deixa de ser commodo e de ter suas vantagens. Dá nos progressistas, mas dá tambem nos regeneradores. Um meio contentamento ou descontentamento que não lhe accarreta odios, ao mesmo tempo que o torna preciso a qualquer d'aquelles grupos! Como tem auctoridade, como tem talento, como possue todas as condições d'inimigo perigoso, convem aos adversarios que não se volte decididamente contra elles. E' então, satisfazem-lhe os caprichos á porfia e procuram quanto possível conserva-lo socegado.

Monarchico, disfructa de todas as vantagens da monarchia. Mas para estar de bem com Deus e de bem com o diabo, finge zelar a lei e a carta constitucional para tosar as instituições vigentes começando pela propria realza em nome da historia. E assim contenta os republicanos e obtém-lhe os applausos. Entrementes é possível que as cousas melhorem, que a democracia avance, que o partido republicano se vá constituindo, e o sr. Dias Ferreira fica habilitado a mudar de casaca com decencia, com decoro, com seriedade e até com coherencia! Quer dizer, nem monarchico, nem republicano, nem pelas instituições, nem contra as instituições. O sr. Dias Ferreira limita-se a fazer o que tem feito toda a vida:—governa-se e governa-se com habilidade. Pesca nas aguas, não turvas mas toldadas. E não pesca de calça arregaçada, como qualquer pescador politico de baixa esphera. Pesca de luva e lorgnon, á fига, da amurada do seu barco de recreio. Emfim, governa-se e governa-se bem. Já o dissemos, e se o repetimos é porque não achámos phrase que explique melhor a situação do deputado por Aveiro.

De resto, os dois discursos que acaba de pronunciar foram bons sob esse ponto de vista. Afirmou verdades pungentes para os grupos monarchicos, zelou as regalias populares, sustentou a boa doutrina liberal e classificou bem toda a politica portugueza, taxando-a de choldra, de politica de regulo, de fantochada movida ao sabor exclusivo dos governos. Falou muito bem como sempre.

—Tem feito muito barulho o caso da mulher que atirou com uma creança ao rio. A culpa não é da mulher, a culpa é da lei. Cem vezes o temos repetido e não cessaremos de o repetir. Foi o *Povo de Aveiro* que levantou essa propaganda no paiz e ainda bem que vae achando adeptos. Prestem attenção ao caso d'essa mulher todos os espiritos desapaixonados e livres das pieguices de sentimentalismo e verão como acham immensas circumstancias attenuantes ao crime d'essa mãe. Enquanto a lei for a primeira criminosa, não ha motivos para nos

espantarmos dos crimes dos homens.

—Tem chorido immenso.

—E' hoje que o tribunal superior deve julgar a eleição da Madeira.

—Consta que o sr. Magalhães Lima vae abdicar a sua coroa de rei da republica em vista do descontentamento dos subditos. Não se sabe ainda em quem abdicará. Fala-se no sr. Alves Correia, uma especie de liliputiano da politica republicana, e n'um antigo typographo, hoje redactor do *Seculo*, com barbas de propheta e ares de Esaú. Deus os ajude!

—Julgou-se hontem no tribunal superior a eleição da Madeira. Foi approvada, como era d'esperar. Defendeu-a o candidato Manuel José Vieira, que chamou quantos nomes quiz aos republicanos. Aquillo é porque os julga pelos *republicanos* da familia! Atacou-o o sr. Manuel d'Arriaga. Mas apesar de todas as provas, venceu o desaforo monarchico.

Y.

NOTICIARIO

«Povo de Aveiro», vende-se em Lisboa, na rua do Arsenal, n.º 96.

O nosso representante no Pará é o sr. José Maria Lettra, morador na Travessa Sete de Setembro, com quem os nossos assignantes d'aquella cidade podem tratar todos os negocios concernentes á administração d'este jornal.

F. F. d'Oliveira, Pará.—A sua assignatura estava suspensa, e paga desde o n.º 226. A vista da sua ordem, abrimos-lhe nova assignatura. Para pagamento veja a nota anterior.

Lima (dourador).—Ovar. — Não tem recebido, porque mandou suspender, e quando o fez ficou em debito. Consideral-o-hemos nosso devedor para todos os effeitos enquanto assim o desejar.

M. d'O. C., M. d'O. G., M. d'O. G. J.—Ovar. — Já archivamos as suas respostas que tanto desacordam do conceito que nos mereceram. Eramos bem explicitos nas circulares; mas os srs. preferiram a um acto regularissimo uma acção que saberemos apreciar como o entendermos, já que a isso nos auctorisa um procedimento deveras reprehensivel.

AOS SRS. ASSIGNANTES

Continuamos a pedir aos srs. assignantes das localidades abaixo mencionadas o obsequio de mandarem pagar os semestres já vencidos.

Angeja, Arada, Eixo, Esqueira, Falhaça, Pardelhas, Sepins, Silveiro, Verdemilho e Cercosa.

Cerca d'uma hora da noite de ante hontem as torres alarmaram a cidade com o signal de incendio. O hotel Cysne do Vouga, propriedade do nosso amigo e correligionario Fernando Homem Christo era preza do fogo, cujas labaredas invadiram com incrível rapidez todos os pavimentos, e ás quatro horas da manhã, d'aquella vasto edificio apenas restavam os escombros fumegantes.

Não ha dados precisos para se indicar a origem do sinistro e o local onde teve principio, mas segundo os indicios mais verosiméis, o fogo devia romper n'um gabinete ao fundo do primeiro andar.

Um dos hospedes, o sr. Carlos Faria, apenas avisado do incendio conduziu a sua familia para fóra do edificio. Debalde tentou subir depois aos seus aposentos para salvar os haveres que lá tinha; o fogo havia-lhe interce-

plado a passagem. As creadas do hotel, já estonteadas pelo fumo, seriam com certeza victimas, se não fôra a energia do nosso amigo Fernando Christo, que as trouxe quasi de roldão para longe do perigo.

Dos hospedes, o que mais soffren foi o sr. Carlos Faria, por não ter no seguro os seus valores em joias e mobilia, na importancia de cerca 4:000\$000 reis. O sr. engenheiro Figueiredo, director das obras da barra d'esta cidade, perdeu toda a roupa e outros objectos, cujo valor se calcula em 200\$000 reis. O sr. Joaquim Ferrinhos, negociante da Covilhã; o sr. Souza Brandão, engenheiro das obras publicas; o sr. Monteiro, engenheiro hydraulico; o sr. Silverio Augusto Pereira da Silva, inspector dos portos das Ilhas dos Açores, todos estes cavalheiros soffreram mais ou menos perdas pela rapidez com que o incendio se desenvolveu.

Em a noite do desastre havia retirado do hotel o sr. major Galhardo com sua esposa e tres filhos.

As perdas foram totaes. Cada um salvou-se conforme pôde, isto é, com o vestuario que conseguiu haver á mão em cerco tão apertado.

O predio e pertences do hotel estavam seguros na companhia Tagus em 3:000\$000 reis, na Probidade em 2:000\$000 reis e na Previdencia em 5:000\$000 reis.

A Companhia dos Bombeiros trabalhou com denodo e valentia, conseguindo localisar o incendio que ameaçava invadir os predios contiguos. Foi certamente n'esta medonha prova onde os bombeiros evidenciaram um trabalho ao mesmo tempo arriscado, proficuo e racional, prova que está na consciencia do publico, e que é a melhor resposta a uns zangãos que só se fazem notar pela sua energia... de lingua em disparates imaginados por toutiços levianos.

A dedicação da Companhia de Bombeiros foi secundada pelo trabalho de muitos populares e por grande numero de praças do regimento de cavallaria, que por ordem superior trabalharam no aniquilamento do sinistro.

Nas buscas a que se anda procedendo no entulho foram já encontrados alguns objectos muito damnificados, pertencentes aos hospedes.

Uma bomba continua trabalhando no rescaldo, que expelle ainda bastante fumo, pois sob os escombros existem em combustão lenta os residuos de madeira carbonisada.

Hontem chegaram os agentes das tres companhias seguradoras.

Publicamos hoje em folhetim os estatutos d'uma importante sociedade que se projecta em Lisboa e que já tem a adhesão de muitas notabilidades scientificas.

A camara municipal havia tributado ha tempo os vendedores que de fóra do concelho viessem expôr aqui á venda os seus generos. No ultimo domingo ao ser intimada no mercado essa medida a alguns individuos da Gafanha, estes levantaram um celeuma dos diabos e fugiram quasi todos levando os generos por vender.

Segundo nos consta, a camara attenta a improficuidade da medida, vae providenciar convenientemente.

A despeito da creação da policia, Aveiro parece ainda uma localidade sertaneja. São poucas as ruas onde as gallinhas e outros animaes não passeiam livremente, aos bandos, em quasi manifesto escarneo da innovação que devia tirar á cidade os fóros de capoeira.

Extirpar esse abuso feio não nos parece coisa que fira susceptibilidades, salvo melhor juizo.

A policia viu-se, no domingo passado, azul com um furioso beberão, que nos dizem ser alemteano e camarada d'um dos officiaes d'infanteria 16 que ahí se acham em serviço.

Aquillo não era homem, era um tigre na agilidade e na força um leão. Prezo por embriaguez, não conhecia obstaculos para resistir á policia que pretendia encarcerar-o.

O desgraçado militar, ao que consta, mostrou-se pezaroso das proezas quando o alcool se lhe dissipara do toutiço, e lá vae responder a conselho de guerra.

Terminaram no lycen os exames d'instrução primaria, havendo poucas reprovações, sem que isso implique quaesquer visos de favoritismo, porque nos dizem ter havido apenas justiça.

Os collegios do sexo feminino d'esta cidade deram ao exame tambem o seu contingente de alumnas, facto que os recommenda sobremaneira.

Os terrenos agricolas resentiam-se bastante da falta de agua, e a vegetação principiava a definhir. As chuvas que vieram ultimamente foram um grande beneficio para a agricultura, o que mudou em muito promettedor o aspecto geral dos paes.

Os nossos vinhedos apresentam-se carregados de amostra. Pessoas entendidas affirmam que basta escapar menos de metade d'esse fructo para a colheita ser fecundissima, e igual á do anno de 1885.

E' o mais animador o aspecto dos batataes. Vicejantes e promettedores, como se encontram, se não sobrevenir a molestia, deve ser abundantissima a colheita d'aquelle tuberculo.

Logo que o tempo levante os trabalhos agricolas, pôde dizer-se, quasi se limitarão aos sachos. A humidade de que as ultimas aguas impregnaram as terras deve ter estimulado a vegetação dos milharaes entorpecidos pela estiagem, e tratar-se-ha por isso de se lhes dar com urgencia aquelle primeiro auxilio, porque o tempo urge.

O mez de maio entrou com uma catadura medonha, que faria inveja ao mais desabrido fevereiro. No ultimo domingo cahiu, pois, chuva torrencial desde uma até perto das tres horas da tarde, acompanhada de uns poucos de trovões formidaveis. A chuva continuou, com intermitencias, até rexta-feira.

Recebemos já o 1.º volume da Doutrina Democratica: — *O Mandato Imperativo*, por Theophilo Braga, preço 60 reis.

No prelo, *Discursos Laicos*, pronunciados nos enterros civis de alguns correligionarios por J. Carrilho Videira e Teixeira Bastos.

Vendem-se e recebem-se assignaturas n'esta redacção e Livraria Internacional de Lisboa.

Os lavradores de algumas freguezias do concelho de Sabrosa vão representar ao governo, pedindo para ser isentos do pagamento das contribuições em vida, pois que os seus vinhedos estão completamente destruidos pelo phylloxera.

Diz o correspondente em Lisboa do *Damião de Goes*:

O *Diario Popular* e a *Epocha* apressaram-se a desmentir a noticia dada por outros jornaes de se achar com ataques de asthma a ama do principe da Beira.

Esta importante noticia circulava já ha dias na capital, assustando muita gente que receiava pela saude do principesinho. Não dei logo esta noticia para não atterrar os leitores, mas agora que

não ha perigo, cessaram os meus escrupulos e devo registar mais os seguintes boatos:

Que a parteira Prevot foi expulsa do Paço antes de terminar os seus trabalhos, em consequencia de ter concorrido para que desaparecesse o leite á primeira ama, e que contra o medico Raraya se move uma intriga dos diabos para o deitar pela porta fóra.

A camara municipal de Coimbra, sob proposta do digno vereador do pelouro da instrução primaria, o sr. Abilio Roque de Sá Barreto, resolveu que até ao dia 15 de cada mez se effectue o pagamento dos ordenados dos professores d'aquelle concelho.

Assim procedesse a grande maioria dos municipios portuguezes, e não veriamos o professorado primario no mais vergonhoso estado de pauperismo miseravel. Louvores á vereação conimbricense.

Uma das propostas de lei do sr. ministro da fazenda, incluia uma disposição que determinava que os senhorios fossem responsáveis pelas coletas da contribuição pessoal ou de renda de casas dos inquilinos, quando estes não pagassem nos prazos legais.

Mas o sr. ministro da fazenda, reconhecendo a injustiça da sua proposta e a justiça dos impugnadores, vae modificá-la, deixando facultativo aos senhorios, tomarem ou não a responsabilidade das collectas dos inquilinos.

Ora ahí está o proprio ministro da fazenda a deixar de cara á banda os louvaminheiros que apregoaram inconscientemente as bellezas das medidas fazendarias!

Por instancias do sr. ministro da marinha vão ser destinadas ás novas dioceses da India os ricos paramentos e alfiaas do convento de Arouca.

Estão a concurso as cadeiras elemental e complementar de Mangualde, 200\$000 reis de ordenado e gratificações, e a de Louzã com 180\$000 reis.

Escrevem de Fiães ao *Jornal da Feira*, narrando um episodio dos mais burlescos que têm succedido. O movel principal foi a sordida ambição de um padre, tendo como figuras secundarias um santo Amaro, os mordomos, o regedor, etc.

Falla assim o correspondente: Em um dos domingos ultimos festejou-se o Santo Amaro em certa freguezia d'este concelho. O Santo não tem confraria erecta, mas como o abbade fizesse nomear quatro mordomos para se lhe fazer a festa, os pobres homens acceitaram o pezado encargo, cheios de satisfação. Porem ao verem em quanto lhe importava a festa, tremeram, pois que as esmolas pouco haviam rendido.

Foram a casa do abbade, pediram-lhe que consentisse que elles mordomos podessem collocar fóra das portas da igreja uma meza com uma bacia e um Santo Amaro, *pequenito*, afim de receberem alli algumas esmolas que os devotos lhes quizessem dar. O abbade oppoz-se a isso, dizendo que sentia não os poder atender, porque precisava muito de dinheiro; que já ha muito tempo não havia sentido tanta falta de dinheiro como agora; que tinha gasto muito com as suas obras; e que não estava nos casos de fazer presente a elles mordomos de tão avultadas esmolas porque as esmolas em dinheiro, as promessas e offertas ao Santo feitas dentro da igreja que lhe pertenciam, por isso, ainda importavam em bons cobres de que elle não podia dispor.

Os mordomos, porém, tanto instaram e pediram que por fim o abbade concedeu-lhes a licença pedida.

Mal os mordomos tinham acabado de collocar a sua meza, bacia e Santo Amaro, o abbade fez collocar outra meza, bacia e Santo dentro do templo; ora fiscalizava uma, ora outra, e como visse que a mesa, bacia e santo cá de fóra fazia 'melhor negocio do que a sua, mandou chamar o regedor da parochia para fazer com que os mordomos retirassem a tal meza, bacia e santo quanto antes, porque lhe estava roubando os seus direitos adquiridos.

O regedor chegou, e ouvindo o abbade, disse que estava alli a auctoridade para se impôr o respeito pela *ordem*, que o acompanhasse o abbade para ver fazer justiça direita, pela *ordem*. E acompanhado da abbade ahí vão direitinhos á meza que se achava guardada pelos quatro pacificos mordomos.

—Os srs. estão prezos, meza, bacia e santo, por tirarem os direitos da igreja ao sr. abbade—disse o regedor.

O abbade grita:—Os srs. vão já ser autuados se continuarem aqui a tirar ou pedir esmolas para o Santo Amaro. Só eu é que posso fazer.

—Mas, sr. regedor... mas sr. abbade...

—Já disse... já lhes dei a voz de prezos, sentidô, disse o regedor.

—Não consinto que me roubem os meus direitos, disse o abbade.

Os mordomos levantam-se, e o regedor pensa que elles o quebrem agredir, dá-lhes nova voz de prisão; os homens olham uns para os outros, e safam-se; a meza treme, tilinta a bacia, salta o santo, e o regedor vendo aquelles safarem-se, prende o santo, mas com tanta infelicidade o fez, que lhe quebrou a perna e mão direitas na força do seu entusiasmo.

Grande barulho, grandes gargalhadas, muito praguejo das mulheres e terminou a festividade. Não damos mais esmolas a Santo Amaro d'aqui, nem lhe fazemos mais promessas, porque o abbade é que é o Santo Amaro, é quem as come sem nos fazer milagre algum, conclamaram os assistentes.

Meu impagavel Zé: — os principes vão viajar, já sabes? Vão fazer idyllio ainda, até Londres, que segundo a tua opinião, é a terra dos gaiteros. E' um idyllio que te vae custar mais uns tantos contitos de reis...

Cara alegre, como sempre, heim, bom Zé?... Tu bem dizes:—tristezas não pagam dividas.

Les rois s'amusent, e tu, Zé, trabalhas sempre, com o riso dos alvares nos labios, em quanto os teus idolos te sugam o melhor do teu sangue.

E' bem certo que «os povos teem os governos que merecem.»

Foi prorogado até 31 de maio corrente o prazo para os funcionarios publicos mostrarem haver pago de prompto, ou estar pagando em prestações mensaes, os emolumentos nas secretarias d'Estado e o imposto do sello, devidos pelas suas nomeações, promoções ou aposentação; findo este prazo serão suspensos os vencimentos aos mesmos empregados que não cumprirem esta determinação.

Em Barcellos ha um padre que passa por ser, no confissionario, um famoso *passa culpas*.

Ultimamente, o prior da freguezia, de quem o padre é freguez, querendo cumprir o preceito quaresmal, escolheu-o para confessor.

Dilemma da «Gazeta do Povo», jornal da localidade:

«De duas uma: ou o sr. padre P. não é o confessor que para ahí se diz, ou o sr. prior, o que nós não queremos acreditar, necessitava de um confessor *passa culpas*...»

Ha alguns dias cahiram no valle do Mondego duas grandes geadas, que causaram, principalmente junto do rio, enorme prejuizo nas vinhas e batataes.

Em algumas vinhas pode considerar-se perdida a colheita d'este anno, pois que os rebentos das videiras ficaram completamente queimados, sendo pouco provavel que renovem, e os que renovarem, certamente não trarão cacho algum.

Aos estragos do phylloxera, já bastante sensiveis, accresceu mais esta calamidade, que vae aggravar a situação já difficil do proprietario de vinhas, pela privação do rendimento d'um anno, o que representa um prejuizo importantissimo com relação ao estado actual dos vinhedos phylloxerados e á sua pouca duração.

São insistentes as noticias de que o imperador do Brazil está gravissimamente enfermo. As noticias officiaes são um pouco optimistas, mas as noticias particulares dizem que o imperador está irremediavelmente perdido.

Receiam-se graves complicações no império á morte de D. Pedro 2.º e ha quem diga que a princeza imperial não chegará a occupar o throno.

A princeza está com seu marido o conde d'Eu na Belgica.

Acaba de construir-se em Angers, para celebrar o centenario de 1789, um comité encarregado de promover subscrições para se elevar em La Roche de Murs (perto de Angers) um monumento á memoria dos seiscentos voluntarios mortos heroicamente, a 26 de Julho de 1793, pela defeza da unidade nacional e da republica.

Cercados por dez mil vendeanos, no estreito terrado que domina o valle em frente de Angers, preferiram precipitar-se no Louet a renderem-se. Foi uma mulher o ultimo dos valentes a lançar-se ao rio: era a esposa do commandante do 8.º batalhão.

—Rende-te!—gritaram-lhe os vendeanos.

—Viva a republica!— respondeu a corajosa mulher, que foi juntar-se no rio ao desventurado official.

CONTRA A DEBILIDADE

Recomendamos o Vinho Nutritivo de Carne e a Farinha Peitoral Ferruginosa da Pharmacia Franco, por se acharem legalmente auctorisados.

BIBLIOGRAPHIA

Historia da revolução portuguesa de 1820. — Com a costumeza regular, que muito recommenda os editores d'aquella obra, sahio o fasciculo n.º 12.

Chamamos a attenção para o respectivo annuncio.

Historia de Victor Hugo. — Sahio o 5.º fasciculo d'esta obra, de Cristobal Letran, é traduzida por Teixeira Bastos.

Veja-se o respectivo annuncio.

Revista de Medicina Dosimetrica. Recebemos o numero 4 do 8.º anno.

Assigna-se na pharmacia M. J. Pinto & C., Loyos, 36—Porto.

A Ilustração Portuguesa. — Recebemos o n.º 42 do terceiro anno d'esta revista litteraria e artistica.

Assigna-se na Travessa da Queimada, n.º 35, 1.º andar—Lisboa.

